



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4558/GR/UFFS/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Altera Portaria nº 4457/GR/UFFS/2026 que  
Instaura Processo Administrativo Disciplinar  
Discente nº 23205.004496/2026-37.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando,

- a) o Processo nº 23205.004496/2026-37; e
- b) a Portaria nº 4457/GR/UFFS/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 4457/GR/UFFS/2026, de 11 de março de 2026, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23205.004496/2026-37, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores:

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Tatiana Gaffuri da Silva	1954644	Professor do Magistério Superior	Presidente
Hudson Loch Haskel	2388919	Técnico em Laboratório	Membro
Eduarda Karoline Lima dos Santos Gilioli	2313602013	Discente	Membro (NR)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor